



INFORMAÇÃO

PROCESSO NIPG 48935/26/Registo 56754 Freguesia de Caranguejeira

ASSUNTO: Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio Pontual para despesas correntes para 2026 - Freguesia de Caranguejeira

1. Enquadramento factual

- i. O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2020, tendo sido objeto de alteração pelo Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026.
- ii. A referida alteração introduz um regime excecional e temporário de atribuição de apoios financeiros, no contexto dos efeitos provocados pela tempestade Kristin, visando a reposição das normais condições de vida das populações das freguesias do concelho de Leiria.
- i. Nos termos do regulamento em vigor, os apoios a conceder pelo Município de Leiria podem assumir a natureza de apoio financeiro, incluindo apoios à infraestruturação, beneficiação e modernização, bem como apoios financeiros pontuais destinados a obras, equipamentos ou atividades necessárias à reposição das condições de vida das populações.
- ii. Para o ano de 2026, no âmbito do regime excecional em vigor e da ação “Reerguer Leiria”, destinada a assegurar uma resposta célere, próxima e eficaz às necessidades decorrentes da situação excecional verificada, os apoios financeiros são atribuídos até ao limite de 100% da despesa elegível efetiva e não comparticipada.
- iii. O clausulado no Regulamento, nomeadamente na alínea c) do n.º 1 do artigo 5, prevê atribuição de apoios financeiros pontuais para obras ou atividades diversas;
- iv. A Freguesia de Caranguejeira apresentou candidatura, através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro, para manutenção dos caminhos vicinais e florestais da Freguesia, considerando a necessidade de assegurar a sua regular utilização e as adequadas condições de circulação e segurança;
- v. A intervenção nestes caminhos revela-se essencial para garantir a circulação das populações, o acesso a propriedades e explorações agrícolas e florestais, bem como a acessibilidade e a capacidade de resposta dos meios de socorro e emergência, assumindo igualmente especial importância na prevenção e gestão do risco de incêndio rural.
- vi. O apoio anteriormente transferido para a Freguesia, destinado a assegurar estas intervenções, revelou-se insuficiente face à dimensão dos danos e às necessidades efetivamente identificadas, não permitindo dar resposta integral às intervenções necessárias na rede de caminhos vicinais e florestais.

2. Propostas

Tendo em conta a apresentação da candidatura para despesas correntes, para o ano de 2026, por parte da Freguesia, informo que, após análise, a mesma está em conformidade com o regulamento pelo que pode ser efetuada proposta de deliberação para aprovação em reunião de 07/09/2026 e AML de 18/09/2026.

Correntes (valor em Euros)	Compromisso
16 000,00€	2631/26

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Parecer: À consideração superior os termos da informação anterior. Cecília Maria Domingues Pedrosa ADJUNTO DO PRESIDENTE 01-09-2026	Despacho: Concordo e autorizo nos termos e fundamentos constantes na informação. Agendar o assunto para reunião de Câmara Municipal O Presidente da Câmara Municipal de Leiria Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 01-09-2026
---	---

1

Assinatura Digital Certificada